ADILSON DUARTE
VEREADOR

# INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro,** para que seja realizada a poda de uma árvore na rua Alameda dos ipês, nº 132, bairro primavera.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à solicitação de moradores da referida localidade, que têm expressado preocupação com o estado atual da árvore situada em frente ao imóvel mencionado. A copa da árvore encontra-se excessivamente densa e seus galhos avançam em direção à rede elétrica e à fachada das residências, o que pode gerar riscos iminentes à segurança da população, especialmente em dias de chuva ou ventania.

Além dos riscos estruturais e elétricos, a vegetação em excesso compromete a iluminação pública da via, prejudicando a visibilidade noturna e aumentando a sensação de insegurança para pedestres e moradores. Tal situação pode favorecer a ocorrência de acidentes ou facilitar ações de caráter delituoso, devido à baixa visibilidade.

A poda correta, feita por equipe especializada, não apenas elimina tais riscos como também contribui para o manejo adequado das árvores urbanas, mantendo a saúde vegetal, a estética da cidade e o equilíbrio ambiental. Ressalta-se que a manutenção preventiva é essencial para evitar a necessidade de ações mais drásticas no futuro, como a supressão total da árvore.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de agosto de 2025